



Deputado
RAMIRO MEVES

Moção nº 106, de 2000

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por <u>cinco</u> sessões
10, maio, 2000	
Vanderlei Macris - Presidente	

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RGL 3084 de 10/5/00	
Ass. 2	

FLS. N° 1
RGL 3084
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Considerando que a "Retinosis Pigmentaria" é uma enfermidade crônica, hereditária, com grande heterogeneidade clínica e genética, de evolução variável que lesiona a capacidade visual (total e/ou parcial);

considerando a importância médico-social, podendo os sintomas aparecerem em diferentes etapas da vida sendo a maior porcentagem de incidência entre os 30 e 60 anos de idade;

considerando que pesquisas efetuadas em Cuba demonstram que a referida enfermidade é capaz de formar altos índices de alterações visuais e do sentido cromático, bem como, redução do campo visual e fotofobia;

considerando, também, que o Centro Internacional de Retinosis Pigmentaria "Camilo Cienfuegos" de Cuba vem efetuando amplos estudos no sentido de alcançar uma grande redução dos sintomas oferecidos por essa doença;

considerando, ainda, que no Brasil existem aproximadamente quinhentos mil casos dessa doença e que o tratamento custeado pelo Ministério da Saúde para o envio dos pacientes ao exterior é extremamente alto;

considerando a importância do Governo Federal e Estadual em manter contato com a citada instituição, no intuito de realizarem estudos para a implantação do tratamento da "Retinosis Pigmentaria" em nosso País, diminuindo com isso o custo de envio de pacientes ao exterior;

FLS. N.º 22
RGL. 3084
PROTOCOLO LEGISLATIVO

considerando, outrossim, o requerimento do Vereador José Carlos Ponsani aprovado pela Câmara Municipal de Araraquara é que apresentamos a seguinte Moção:

“A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através dos órgãos competentes, a elaboração de estudos e providências no sentido de viabilizar a implantação em nosso País de um centro especializado no tratamento da “Retinosis Pigmentaria”.

Sala das Sessões, em


Deputado Ramiro Meves

CMA/okp

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 10.5100
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 11.05.2000

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 67ª a 71ª Sessões Ordinárias (de 12 a 18/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 18/05/00
lla